



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

No dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezessete às quatorze horas, teve início, na Sala de reuniões do Prédio de Pesquisas e Ensino em Biocombustíveis, no Campus JK da UFVJM, e no Auditório do Instituto de Química da UFU, interligados por sistema de videoconferência, a vigésima terceira (**23ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis (UFVJM - UFU)**). Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Lílian de Araújo Pantoja (UFVJM - Coordenador Geral em exercício e Presidente da reunião), Ricardo Reis Soares (UFU - Coordenador Local), Carlos André Gonçalves (UFU - representante discente); Amanda Rocha Chaves (UFVJM - representante discente), David Lee Nelson (UFVJM - Docente), Milla Alves Baffi (UFU - Docente), Alexandre Soares dos Santos (UFVJM - docente) e Juan Pedro Bretas Roa (UFVJM, docente). Os Professores Alexandre Walmott (UFU – docente), Antônio Carlos Ferreira Batista (UFU – docente) e Edivaldo dos Santos Filho (UFVJM – docente) estiveram ausentes. Foi justificada a ausência do Prof. Edivaldo Santos Filho, os demais professores não justificaram. Após os cumprimentos e reverências costumeiras foi aberta a reunião pela Profa. Lílian de Araújo Pantoja. **Pontos de Pauta e suas respectivas soluções: 1) Aprovação de Atas da 20ª, 21ª e 22ª reuniões:** as atas foram analisadas pelo colegiado e nestas detectados pontos para correção. O Prof. Alexandre Soares dos Santos sugeriu que as mesmas fossem aprovadas condicionadas às correções apontadas pelo colegiado, uma vez que estas se tratavam apenas de erros ortográficos e de concordância verbal que não alteravam o conteúdo dos assuntos tratados e decisões tomadas. A sugestão do referido professor foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **2) Homologação da Resolução que trata dos pedidos de dilação para os exames de qualificação e de conclusão de curso (defesas):** esta proposta de resolução já havia sido incluída na pauta da 22ª reunião e, na ocasião, foi retirada da pauta a pedidos para aprofundar reflexão. Submetida a nova apreciação, argumentou a favor da resolução o Professor Alexandre Soares dizendo que a resolução teria como propósito amparar os membros do colegiado na avaliação objetiva e documentada dos pedidos de dilação dos prazos para a qualificação e defesas de tese e dissertação e que o documento definiria de forma precisa e transparente os prazos para entrada com a solicitação e os limites de tempo para as dilatações concedidas; bem como estabeleceria pré-requisitos, condições e consequências para efeito das dilatações. A seguir mencionou que essa demanda foi provocada pela constatação de número elevado de pedidos de dilação e com decisões desproporcionais e sem parâmetros objetivos. Logo após a Professora Milla Baffi se pronunciou e sugeriu que a resolução fosse aprovada, mas que fosse feita alterações nos prazos estabelecidos para que estes ficassem de acordo com o regulamento do programa. A seguir o Professor Ricardo, que se mostrou contrário a aprovação da resolução, sugeriu que esse ponto fosse retirado de pauta. Porém, a representante discente Amanda, considerando que era a segunda vez que havia sido solicitado a retirada da resolução a qual julgava importante, sugeriu que fosse votada a retirada ou permanência da resolução da pauta. Nestes termos, foi conduzida a votação para julgar se o ponto seria mantido ou retirado de pauta. Após proceder-se a votação o ponto foi mantido com cinco votos a favor e três contra. Logo após, a aprovação ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

não da resolução proposta foi submetida à votação e teve como resultado cinco votos a favor e três contrários. Após ser aprovada o Prof. Ricardo Reis solicitou pedido de vistas à resolução, que lhe foi concedida. Nesses termos ficou determinado que o Professor deveria encaminhar o parecer para o colegiado com um prazo mínimo de 15 dias antes da 24ª reunião ordinária do Colegiado. Antes de dar continuidade a reunião foi sugerido que alguns pontos fossem incluídos ou removidos da pauta: **Pontos incluídos** a pedido do Prof. Ricardo Reis Soares - 1) Pedido de dilação de prazo para realização do exame de qualificação e defesa de tese de Doutorado para o discente Carlos André Gonçalves, matrícula 11413PGB001, orientado pelo Prof. Reinaldo de Camargo; 2) Pedido de dilação de prazo para realização do exame de qualificação de mestrado da discente Laís Cristina Ferreira Sousa, matrícula: 11622PGB009, discente orientada pela Profa. Líbia Diniz Santos; 3) Pedido de dilação de prazo para a realização do exame de qualificação de Doutorado do discente Rodrigo Borges de Barros, matrícula: 11523PGB004, orientado pelo Prof. Reginaldo de Camargo; e, a pedido do Prof. Juan Pedro Bretas Roa, 4) homologação da ata de defesa de mestrado da discente Thaís Dias Fernandes Silva, matrícula: 20142990003. **Pontos retirados de pauta:** Homologação de exame de qualificação de Doutorado do discente Farley Souza Ribeiro Menezes e Equivalência de Crédito do discente Carlos André Gonçalves, por falta de documentação. Cabe ressaltar que nesse momento foi considerado que a relatoria dos processos por membros do colegiado predefinidos não excluía a obrigatoriedade de apresentação prévia dos documentos relacionados ao processo em análise aos demais membros do colegiado. Sendo assim, ficou acordado que os pareceres, acompanhados da documentação devem ser encaminhados com antecedência para todos os membros do colegiado. Para a continuidade da reunião, e para que não houvesse prejuízo para o andamento dos processos já em avaliação acordou-se que toda a documentação atrelada aos casos que seriam examinados deveriam ser encaminhados para comprovação dos relatos imediatamente após o término da reunião. **3) Homologação dos resultados dos exames de qualificação de Doutorado:** Foram homologados os exames de qualificação dos discentes: **a)** Cíntia Gonçalves Guimarães (20142890005), orientada pela Prof. Dr. Antônio Ricardo Evangelista, exame realizado na data de 15 de setembro de 2017. **b)** Guilherme Luiz da Costa Lage (2014189004), orientado pelo Prof. Dr. Sandro Luiz Barbosa dos Santos, com exame qualificação realizado na data de 07 de Novembro de 2017. **c)** Andreia Teixeira Oliveira Santos (20142890004), discente orientada pelo Prof. Dr. Márcio César Pereira, exame de qualificação realizado na data de 08 de novembro de 2017. **d)** Ana Paula de Lima (11323PGB003), discente orientada pelo Prof. Dr. Daniel Pasquini, qualificação realizada na data de 27 de setembro de 2017. As referidas homologações foram aprovadas por unanimidade pelo CPG. O pedido de homologação do exame de qualificação do aluno Camilo Aurélio Brandão Crisóstomo (matrícula: 11323PGB002), orientando do Prof. Ricardo Reis Soares, foi negado por falta de comprovação de submissão de artigo, um dos pré-requisitos para a qualificação. O discente defendeu o exame de qualificação sem ter sua banca de exame aprovada previamente pelo colegiado. **4) Homologação de Banca para Defesa de Doutorado.** a) Homologação de Banca para Defesa de Doutorado da discente Sônia Ribeiro Arrudas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

(2013289003), orientada pelo Prof. Dr. Paulo Henrique Fidêncio. A defesa será realizada no dia 18 de dezembro de 2017. b) Homologação de Banca para Defesa de Doutorado da discente Bárbara Gonçalves Rocha (20142890003), orientada pelo Prof. Dr. José Domingos Fabris. A defesa será realizada no dia 18 de dezembro de 2017. As referidas bancas foram aprovadas por unanimidade. **5) Homologação de Banca para Defesa de Mestrado.** Homologação de Banca para Defesa de Mestrado da discente Leidyenne Godinho da Silva (11522PGB002), orientada pelo Prof. Reinaldo de Camargo, a defesa de dissertação de mestrado ocorreu em 27 de outubro de 2017. Os documentos exigidos para aprovação da qualificação estavam de acordo com o exigido e a banca examinadora foi aprovada por unanimidade pelos membros do CPG. **6) Homologação de Banca para exame de Qualificação de Mestrado:** a) Homologação de Banca para exame de Qualificação de Mestrado do discente Leandro Henrique Ribeiro Varão (11512PGB005), orientado pelo Prof: Daniel Pasquini, cujo exame de qualificação foi realizado em 24 de novembro de 2017. Os documentos para aprovação da qualificação estavam de acordo com o exigido e a banca foi aprovada por unanimidade pelos membros do CPG. b) Homologação de Banca para exame de Qualificação de Mestrado do discente Leonardo Martins Pereira (11612PGB004), orientado pelo Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges, cujo exame de qualificação foi realizado em 14 de novembro de 2017. Os documentos exigidos para aprovação da qualificação estavam de acordo e a relação dos Professores que fizeram parte da banca examinadora foi aprovada por unanimidade pelos membros do CPG. **7) Homologação de Banca para Exame de Qualificação de Doutorado:** a) Homologação de Banca para Exame de Qualificação de Doutorado da discente Ana Paula de Lima (11323PGB003), orientada pelo Prof. Dr. Daniel Pasquini e realizada em 27 de setembro de 2017. O documento contendo a relação dos Professores que compunham a banca examinadora foi aprovado por unanimidade pelos membros do CPG. b) Camilo Aurélio Brandão Crisostomo (11323PGB002), orientado pelo Prof. Dr. Ricardo Reis Soares. O colegiado do PPGBiocomb decidiu em não homologar por falta de documentação e sugeriu que este assunto deveria ser analisado na próxima reunião ordinária (24ª Reunião Ordinária do CPG). **8) Homologação dos resultados de Exames de Qualificação de Mestrado:** a) Homologação da Ata de Exame de Qualificação de Mestrado da discente Tatiana Santos Andrade (20161990001), orientada pelo Prof. Dr. Márcio César Pereira, cujo exame de qualificação foi realizado em 14 de Novembro de 2017. O documento de Ata de defesa do exame de Qualificação foi aprovado por unanimidade e homologado pelos membros do CPG. b) do discente Leonardo Martins Pereira (11612PGB004), orientado pelo Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges, o exame de Qualificação foi realizado em 14 de novembro de 2017. O documento de Ata de defesa do exame de Qualificação foi aprovado por unanimidade e homologado pelos membros do CPG. **9) Homologação dos resultados de Defesas de Dissertação de Mestrado:** a) Homologação da Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado do discente Leandro Henrique Ribeiro Varão (11512PGB005), orientado pelo Prof. Daniel Pasquini, a defesa de dissertação de mestrado que ocorreu em 24 de novembro de 2017. O documento de Ata de defesa de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

Dissertação de Mestrado foi aprovado por unanimidade e homologado pelos membros do CPG. **b)** Homologação da Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Leidyane Godinho da Silva (11522PGB002), orientada pelo Reinaldo de Camargo, a defesa de Dissertação de mestrado ocorreu em 27 de outubro de 2017. O documento de Ata de defesa de Dissertação de Mestrado foi aprovado por unanimidade e homologado pelos membros do CPG. **c)** Homologação da Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente Thais Dias Fernandes Silva. (20142990003), orientada pelo Prof. Juan Pedro Bretas Roa, a defesa de Dissertação de Mestrado foi realizada em 27 de outubro de 2017. O documento de Ata de defesa de Dissertação de Mestrado foi aprovado por unanimidade e homologado pelos membros do CPG. **10) Homologação do resultado de Defesa de Tese de Doutorado.** Homologação da Ata de Defesa de Tese de Doutorado do discente Emerson Delano Lopes (20132890002), orientado pelo Prof. Marcelo Luiz de Laia, a defesa da Tese de Doutorado ocorreu em 30 de Novembro de 2017. O documento de Ata de defesa de Tese de Doutorado foi aprovado por unanimidade e homologado pelos membros do CPG. **11) Homologação de desligamento de discentes do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis:** **a)** o discente de mestrado Ézio Francisco Goulart (20152990001), orientado pelo Prof. Marcelo Luiz Laia, foi desligado do PPGBiomb por infringir o Art. 36 em sua linha d do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM, o qual faz menção ao descumprimento de prazos regulamentados pelos programas. A data de ingresso do discente Ézio Francisco Goulart no PPGBiomb foi em 22/09/2015 e a data do desligamento é de 21/11/2017. O documento relatando o desligamento do discente e motivos foi aprovado e homologado por unanimidade pelos membros do CPG. **b)** o discente Darliton Vinícius Vieira (20172990008), orientado pelo Prof. Sandro L. Barbosa dos Santos, solicitou desligamento do PPGBiomb na data de 14 de novembro de 2017. A homologação do desligamento foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **12) Homologação da Solicitação de Pedido de Dilação para Qualificação de Doutorado:** **a)** Homologação da Solicitação de Pedido de Dilação para Qualificação de Doutorado da discente Isabela Reis Queiroz (20151890001). Orientada pelo Prof. Alexandre Sylvio Vieira da Costa, data Ingresso: 27/02/2015, a solicitação da discente foi encaminhada em forma de ofício sem mais documentos, após discussão sobre o assunto o colegiado concluiu que a data limite para qualificação será 27/02/2018, totalizando 6 meses a partir da data limite em que deveria qualificar, 28/08//2017. Caso não cumpra o prazo estipulado a discente deverá ser desligada do PPGBiomb. Como se trata de bolsista deverá ser observada a Resolução N°. 013 - CPG, de 22 de Maio de 2017 em seu Artigo 5, que prevê o cancelamento da bolsa ante o vencimento do prazo normal para a qualificação. **b)** Homologação da Solicitação de Pedido de Dilação para Qualificação de Doutorado do discente Rodrigo Borges de Barros (11523PGB004), orientado pelo Prof. Dr. Reginaldo de Camargo. Data Ingresso: 03/08/2015 e relator Prof. Dr. Ricardo Reis Soares; após o relato o colegiado decidiu que será aprovado o pedido de dilação por seis (6) meses (03/08/2018) a partir da data regular prevista para a qualificação (03/02/2018), caso não seja cumprida a nova data o discente será desligado do programa. **b)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

Homologação da Solicitação de Pedido de Dilação para Qualificação de Doutorado da discente Suedali Villas Bôas Coelho Barata (20152890003) – Orientada pela Profa. Dra. Ana Paula de Figueiredo Conte Vamzela, a data de início no PPGBiocomb foi em 22 de Setembro de 2015 o relator foi o Prof. Dr. Alexandre Soares dos Santos. Após o relato, foi aprovada a dilação de prazo para seis (6) meses a partir da data regular de exame de qualificação (22/03/2018). Desta forma, o novo prazo para qualificação é até 22 de setembro de 2018. O não cumprimento da nova data implica em desligamento da discente. **13) Solicitação de Pedido de Dilação para Defesa de Doutorado:** Homologação da solicitação de pedido de dilação de prazo para realização da defesa de Tese de Doutorado da discente Juliana Rocha de Meira Pires (2013289004), orientada pelo Prof. David Lee Nelson. A data de ingresso da discente no PPGBiocomb foi em 08 de outubro 2013 e deveria ter defendido em 8 de outubro 2017, o Colegiado após análise da situação da discente aprovou a dilação de seis (6) meses a partir da data regular de exame de defesa, sendo o novo prazo até 07 de Abril de 2018. O não cumprimento da nova data implicará no desligamento da discente do PPGBiocomb. **14) Solicitação de Dilação de prazo para Exame de Qualificação de Mestrado:** a) Homologação da Solicitação de Dilação de prazo para realização do exame de Qualificação de Mestrado da discente Claudia Elaine Dias Batista (20151990001), orientada pelo Prof. Dr. José Domingos Fabris. Os membros do colegiado constataram que a defesa de Dissertação de Mestrado deveria ter ocorrido até 19 de Fevereiro de 2017 e após análise da situação da discente que comprovou problemas de saúde, mediante documentação, o pedido de dilação foi aprovado com data para o exame de qualificação até o dia 20 de janeiro de 2018 e defesa até o dia 30 de abril de 2018. O não cumprimento das novas datas implicará no desligamento da discente do PPGBiocomb. b) Homologação da Solicitação de Dilação de prazo para realização do exame de Qualificação de Mestrado do discente Natan Tomaz Santos (11522PGB003), orientado pelo Prof. Ricardo Reis Soares. A data de ingresso do discente no PPGBiocomb foi em 03 de agosto de 2015, o relator seria o professor Dr. Antônio Carlos Ferreira Batista, mas devido à ausência do mesmo da 23ª Reunião do CPG, assim como, por falta de documentação que permitisse avaliar o caso, não foi possível avaliar o pedido e o assunto deverá ser analisado na próxima reunião. **15) Solicitação de Dilação de Prazo para Defesa de Dissertação de Mestrado:** Daniel Oliveira e Silva (11512PGB004), orientado pelo Prof. Dr. Reinaldo Ruggiero, com data de ingresso no PPGBiocomb em 24 de Fevereiro de 2015, com prazo regular para defesa em fevereiro de 2017, já ultrapassando 10 (dez) meses do período regular de defesa, solicitou dilação, propondo que sua defesa ocorresse em março de 2018. O Relator foi o Prof. Dr. Ricardo Reis Soares, os membros do Colegiado discutiram sobre o assunto e o parecer foi aprovado com quatro (4) votos favoráveis, três (3) votos contrários e uma (1) abstenção, em seguida a Profa. Lílian Pantoja pediu vistas ao processo para que pudesse fazer um levantamento das condições da solicitação de dilação do discente e ter a possibilidade de trazer um comparativo entre as condições de aprovação de prazos de dilação que estão ocorrendo. A vista foi concedida pelo Colegiado e sendo assim, o parecer deverá ser emitido com até 15 dias de antecedência considerando a data da próxima reunião ordinária. O Prof. Juan

